

Lei nº 223/1994

Data: 30 de Novembro de 1994

Súmula: Fica o Chefe do Poder Executivo
Autorizado a Celebrar Contrato de Comodato e
Convênio com a Administração Pública Direta ou
Indireta, nos níveis Municipal, Estadual e Federal.

O Sr. Ademir Macorin da Silva, Prefeito Municipal
de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a
Câmara aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal
autorizado a celebrar Contrato de Comodato e Convênios com Órgãos Públicos da
Administração direta e indireta em níveis Municipal, Estadual e Federal, para atender as
necessidades do Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, em 30 de Novembro de 1994.

Registre-se e Afixe-se

Ademir Macorin da Silva
Prefeito Municipal